



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Restinga Seca

Secretaria Municipal de Planejamento, Governança e Gestão

Objeto da contratação: Troca de óleos, filtros e lubrificação para todos os veículos e máquinas da frota municipal.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade decorre da manutenção contínua da frota municipal, utilizada nas atividades administrativas, operacionais e de prestação de serviços públicos. A ausência de manutenção regular pode causar danos mecânicos, aumento de custos de reparo e paralisação de serviços essenciais como transporte escolar, serviços de saúde e obras públicas.

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Plano de Contratações Anual do Município de Restinga Sêca está em fase de elaboração para o próximo exercício, logo, a contratação almejada será incluída no planejamento do próximo exercício.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação tem natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Todas as peculiaridades do objeto, como características, forma de prestação, prazos e obrigações das partes se encontram pormenorizadas em tópicos específicos do Termo de Referência

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades necessárias para a execução dos serviços de troca de óleo, filtros e lubrificação foi elaborada de forma projetada e não absoluta, considerando o caráter contínuo e variável da demanda, que depende diretamente da utilização da frota municipal ao longo do exercício.

Para fins de planejamento, adotou-se como referência o histórico de manutenção dos veículos e máquinas nos exercícios anteriores, bem como as recomendações técnicas dos fabricantes quanto à periodicidade média de trocas e consumo de óleo por tipo de motor.

Assim, a quantidade total de serviços e insumos será dimensionada conforme a necessidade real de cada secretaria, podendo variar de acordo com o número de veículos ativos, o regime de uso, as condições de operação e as demandas sazonais.

Os serviços serão executados sob demanda, observando-se sempre:

- As especificações do fabricante do veículo ou equipamento;
- A quilometragem ou horas de funcionamento indicadas para cada tipo de troca;
- A compatibilidade dos produtos utilizados (óleo, filtros e lubrificantes);

Dessa forma, as quantidades apresentadas nos levantamentos de apoio e nas futuras planilhas de custo terão caráter estimativo, servindo apenas para balizar o valor global da contratação e permitir o adequado planejamento orçamentário, não representando obrigação de consumo integral durante a vigência contratual.

SECRETARIAS	VALOR ESTIMADO (R\$) ANUAL
Secretaria de Administração	1.600,00
Secretaria do Turismo, Cultura e Esporte	3.000,00
Secretaria da Fazenda	7.200,00
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão	
Secretaria de Obras	296.000,00
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	10.000,00
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Inovação	
Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação	1.800,00
Secretaria de Educação	21.500,00
Secretaria da Saúde	20.000,00





## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Na análise de mercado referente à contratação de serviços de troca de óleo, filtros e lubrificantes para a frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais, foram identificadas, em linhas gerais, as seguintes alternativas de execução e prestação de serviços:

### **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços sob demanda**

Nesta modalidade, o Município contrata uma ou mais empresas especializadas na manutenção e lubrificação de frotas, como veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus e máquinas que executam o serviço mediante ordens de serviço emitidas pelas Secretarias, sempre que houver necessidade.

Vantagens principais:

Flexibilidade para atender conforme a demanda real, sem necessidade de estrutura própria pelo Município.

Agilidade na execução, externalizando a mão de obra, os insumos (óleos, filtros, lubrificantes) e o descarte ambiental dos resíduos.

Transferência de risco quanto ao estoque de materiais, qualificação técnica e equipamentos especializados para a contratada.

Desvantagens / pontos de atenção:

Necessidade de definir claramente no contrato os padrões mínimos de qualidade dos produtos, a periodicidade esperada, as metas de atendimento e os requisitos de destinação de resíduos.

Dependência de fornecimento externo (o que exige cláusulas de SLA, penalidades, prazos de atendimento, logística no município).

Possibilidade de custo unitário mais elevado que se houvesse execução interna, dependendo do volume e da frequência.

### **Credenciamento de prestadores**

Outra alternativa é credenciar várias empresas para que, conforme a necessidade de cada Secretaria, sejam acionadas as prestadoras credenciadas.

Vantagens:

Garantia de competitividade entre os credenciados.

Possibilidade de segmentar por tipo de veículo/equipamento ou por localidade, ampliando opções.

Menor risco de paralisação, pois há mais de um fornecedor disponível.

Pontos de atenção:

Necessidade de acompanhamento e controle dos quantitativos, ordens de serviço e registros de consumo para monitoramento eficiente.

### **Execução direta pela administração pública (estrutura própria)**

Como apontado em pesquisas de mercado de outros entes, há a opção de a própria Administração estruturar uma oficina ou área de manutenção interna para realizar as trocas de óleo, filtros e lubrificantes.

Vantagens:

Controle direto sobre execução, padrão, custos e logística.

Possibilidade de redução de custos de terceiros a médio/longo prazo, se bem dimensionado.

Desvantagens:

Necessidade de investimento em estrutura, ferramentas, elevadores, equipamentos, estoque de insumos, pessoal técnico qualificado.

Risco de ociosidade ou sub-utilização em determinados períodos (caso a frota fique reduzida ou com demanda variável).

Responsabilidade integral pelo descarte ambiental, estoque e logística de resíduos (óleo usado, filtros, panos contaminados, etc.).

Necessidade de compatibilidade com execução imediata (evitando paralisação de veículos/serviços públicos).





### **Comparativo e critério de escolha para o Município**

Para a Administração Pública – no seu caso, para atender a frota das Secretarias municipais os seguintes critérios devem orientar a escolha entre essas alternativas:

- a) Volume da frota, diversidade de veículos e equipamentos, frequência de trocas previstas.
- b) Capacidade técnica existente no município (se há ou não uma oficina municipal com capacidade, pessoal e equipamentos).
- c) Custo estimado comparativo entre terceirização vs execução própria, considerando não apenas o custo direto da troca, mas também manutenção de estoque, desperdício, logística, descarte e risco de parada de veículos.
- d) Garantia de padrão, rastreabilidade (ordem de serviço, relatório técnico, emissão de nota fiscal ou equivalente) e cumprimento das normas ambientais para óleo usado e filtros contaminados.
- e) Flexibilidade para atender necessidades variáveis, sazonais ou emergenciais.
- f) Forma de contratação mais vantajosa do ponto de vista da Lei 14.133/2021: credenciamento, com vistas à economicidade, eficiência e continuidade dos serviços.
- g) Justificativa da alternativa selecionada

Após análise dos pontos acima e tendo em vista que o município não dispõe de estrutura completa para execução própria de forma imediata, a alternativa mais adequada é a contratação de empresa especializada ou credenciamento de prestadores, com fornecimento de materiais e execução sob demanda. Essa opção oferece maior agilidade, menor necessidade de investimento inicial, e garante que as trocas sejam feitas dentro dos prazos recomendados, com insumos certificados e destino ambiental dos resíduos.

Adicionalmente, permite que a Administração monitore o consumo, volume e custos de modo transparente, além de se adequar ao princípio da economicidade previsto no artigo 6º da Lei 14.133/2021.

### **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 368.700,00 (trezentos e sessenta e oito mil e setecentos reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme pesquisa de preços realizada com fornecedores, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 105/2023, que “Dispõe sobre a regulamentação unificada da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)”.

### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de troca de óleo, filtros e lubrificantes, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários, dos veículos e máquinas pertencentes à frota das Secretarias Municipais de Restinga Sêca.

A execução dos serviços ocorrerá sob demanda, conforme cronograma e necessidade operacional de cada unidade, observando-se as recomendações dos fabricantes dos veículos e o controle de quilometragem ou horas de uso.

Os serviços compreenderão, de forma integrada:

- Substituição de óleo lubrificante do motor, transmissões e sistemas hidráulicos, conforme especificações técnicas de cada veículo ou máquina;
- Troca de filtros de óleo, de ar, de combustível e de cabine, conforme periodicidade indicada;
- Fornecimento dos materiais utilizados, que deverão ser novos, de primeira linha, com certificação da ANP e compatíveis com as marcas e modelos da frota municipal;
- Responsabilidade ambiental pelo recolhimento e destinação final adequada dos resíduos gerados, especialmente óleos usados, filtros contaminados e embalagens, conforme determina a Resolução CONAMA n.º 362/2005 e demais normas ambientais vigentes.

A solução contempla a manutenção preventiva e a preservação do patrimônio público, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços essenciais prestados pelas diversas secretarias, como transporte escolar, saúde, obras, agricultura, infraestrutura e administração geral.





Com a adoção dessa forma de execução, busca-se:

- Padronizar o serviço de manutenção de lubrificação da frota;
- Reduzir custos operacionais, evitando paradas prolongadas e danos por falta de manutenção;
- Garantir rastreabilidade e controle gerencial dos serviços realizados;
- Assegurar a conformidade ambiental e técnica, atendendo às normas de segurança, qualidade e sustentabilidade.

Assim, a solução proposta atende aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021, representando a alternativa mais vantajosa e adequada ao interesse público para o atendimento das necessidades da Administração Municipal.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a natureza do objeto, serviços de troca de óleo, filtros e lubrificação com fornecimento de materiais, a Administração avaliou a possibilidade de parcelamento da contratação em itens ou lotes distintos, de modo a buscar maior competitividade e economicidade, conforme o disposto no art. 40, §1º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que o parcelamento deve ser adotado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

No entanto, após análise técnica e administrativa, observou-se que os serviços possuem caráter homogêneo, abrangendo o mesmo tipo de atividade (troca e lubrificação de motores e componentes automotivos), diferenciando-se apenas pelos tipos e portes dos veículos e equipamentos atendidos.

O parcelamento por secretaria ou por tipo de veículo não se mostra vantajoso, pois:

- Implicaria fragmentação indevida de objeto com mesma natureza e finalidade, contrariando o princípio da economicidade;
- Dificultaria o controle operacional e logístico da execução, uma vez que a frota é distribuída entre várias secretarias, mas frequentemente utiliza os mesmos fornecedores e locais de manutenção;
- Poderia reduzir a competitividade e elevar custos administrativos, ao exigir vários contratos, fiscalizações e gestões paralelas;
- Exigiria duplicidade de estrutura de atendimento e controle de estoque, o que aumentaria o custo global e comprometeria a eficiência da contratação.

Dessa forma, opta-se pela não adoção do parcelamento, considerando que a contratação única, englobando todas as secretarias, permite melhor planejamento, padronização dos serviços e insumos, controle centralizado dos atendimentos e ganhos de escala na negociação dos preços unitários.

Alternativamente, caso a execução se dê por credenciamento, a solução manterá a mesma abrangência de objeto, com possibilidade de múltiplos fornecedores, mas sem caracterizar parcelamento, pois o serviço e o insumo permanecem uniformes, apenas com variação de prestadores.

Assim, a decisão pela não divisão do objeto em lotes encontra amparo técnico e jurídico, assegurando a melhor relação custo-benefício para a Administração, conforme os princípios da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos previstos na Lei nº 14.133/2021.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação dos serviços de troca de óleo, filtros e lubrificantes, a Administração Municipal pretende alcançar melhor desempenho operacional e aumento da vida útil da frota pública, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pelas diversas Secretarias Municipais.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

Manutenção preventiva eficaz, reduzindo a incidência de falhas mecânicas e paradas não programadas de veículos e máquinas;

Maior disponibilidade e confiabilidade da frota, garantindo a execução regular de serviços essenciais, como transporte escolar, saúde, obras, agricultura e serviços urbanos;

Padronização dos serviços e insumos utilizados, com controle de qualidade, rastreabilidade e conformidade com as especificações técnicas de cada veículo;

Redução dos custos de manutenção corretiva, com consequente economia de recursos públicos e otimização do uso orçamentário;

Cumprimento das normas ambientais, assegurando que os resíduos — especialmente óleos usados e filtros contaminados — tenham destinação final ambientalmente adequada, conforme a Resolução CONAMA nº 362/2005;





Melhoria na eficiência administrativa, pela centralização do controle e simplificação dos processos de manutenção, reduzindo retrabalho e tempo de resposta;

Garantia de transparência e rastreabilidade na execução contratual, atendendo aos princípios da publicidade, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação visa assegurar serviços de manutenção contínuos, padronizados, seguros e sustentáveis, contribuindo diretamente para a eficiência da gestão pública municipal e para a preservação do patrimônio público.

#### 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, a única providência prévia ao contrato, no âmbito da Administração, é o treinamento de fiscalização e gestão para o servidor que será designado como fiscal e gestor do contrato.

#### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e não dependem de contratações correlatas ou interdependentes.

#### 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Para a presente contratação não há de forma mensurável qualquer indício ou propagação de possível impacto ambiental relevante, se a empresa cumprir com as normas estabelecidas para este tipo de procedimento e deverá ser realizado o descarte dos materiais de maneira correta.

#### 13. ANÁLISE DE RISCOS

A contratação de serviços de troca de óleo, filtros e lubrificantes envolve riscos inerentes à execução continuada e à necessidade de atendimento técnico especializado. Abaixo são identificados os principais riscos e as medidas preventivas e mitigadoras correspondentes:

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Prevenção e Mitigação
Fornecimento de materiais fora das especificações técnicas	Média	Alto	Exigir marcas certificadas pela ANP e compatíveis com o veículo; exigir apresentação de nota fiscal e especificação técnica; fiscalização rigorosa dos serviços.
Execução inadequada do serviço (erro na troca, contaminação, vazamentos)	Baixa	Alto	Exigir profissionais qualificados; prever responsabilidade técnica da contratada; vistorias após cada serviço.
Descumprimento de prazos de atendimento	Média	Médio	Estabelecer prazos máximos no contrato; aplicar penalidades; priorizar empresas com estrutura local.
Descarte ambiental incorreto de resíduos (óleos e filtros)	Baixa	Alto	Exigir por parte da empresa credenciada, o atendimento à Resolução CONAMA nº 362/2005.
Paralisação por falta de materiais ou insumos	Média	Médio	Exigir que a contratada mantenha estoque mínimo e capacidade de atendimento contínuo.
Superfaturamento ou sobreconsumo de materiais	Baixa	Alto	Manter a conferência pela fiscalização.
Inexecução parcial do contrato	Baixa	Alto	Acompanhar a execução por servidor designado; prever substituição imediata da contratada em caso de descumprimento.





### 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável e a melhor solução para a necessidade do Município, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Restinga Sêca, 19 de novembro de 2025.

**MARIA JOSÉ BORTOLUZZI PÔRTO**  
Secretária de Planejamento, Governança e  
Gestão

**HELLEN IVANA KIRSCH**  
Oficial Administrativo

